

## **EDITAL N° 14/2019- UEMANET/UEMA**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA.**

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMAnet), torna público que, no período de 07/06/2019 a 16/06/2019, estarão abertas as inscrições para formação de cadastro de reserva para Tutor Presencial dos cursos de **Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Música, Licenciatura em Pedagogia, Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial e Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho**, na modalidade a distância, observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Resolução n° 1045/2012 – CEPE/UEMA, na Lei n° 11.502, de 11 de julho de 2007, nas Portarias da CAPES n° 183, de 21 outubro de 2016, n° 15, de 23 de janeiro de 2017 e n° 139, de 13 de julho de 2017 e Instrução Normativa CAPES/DED n° 02, de 19 de abril de 2017, que estabelecem orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes da preparação e execução de cursos dos programas de formação superior, inicial e continuada, no âmbito do Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

#### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo de Seleção destina-se a formação de cadastro de reserva de Tutor Presencial para os cursos de Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Música, Licenciatura em Pedagogia, Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial e Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho, na modalidade a distância, da Universidade Estadual do Maranhão.

- 1.2 O presente Processo de Seleção será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMAnet) e por uma Comissão Avaliadora, instituída pela Coordenação UAB-UEMA.
- 1.3 Este Processo de Seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.4 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com UEMA, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista CAPES e podendo ser rompido a qualquer tempo.
- 1.5 As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste Edital.
- 1.6 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este Processo de Seleção, bem como conhecer as normas complementares.
- 1.8 No termo de compromisso declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função Tutor Presencial, e que a inobservância dos requisitos, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016.
- 1.9 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB/CAPES. Portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, tais como: UAB, e-Tec, PARFOR, SEB, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.10 É vedada aos alunos dos cursos a distância da UEMA, a atuação como Tutor Presencial dos cursos de que trata este Edital.

## **2 DOS REQUISITOS BÁSICOS**

- 2.1 Poderão inscrever-se os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:
  - 2.1.1 Ser portador de Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação correspondente à formação exigida por curso no Anexo II;
    - 2.1.1.1 Exclusivamente para o curso de Licenciatura em Música, quando o

candidato não possuir diploma de Licenciatura ou Bacharelado em Música, será exigido além do diploma de graduação, comprovante de formação musical.

2.1.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério na educação básica ou superior conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016;

2.1.2.1 Experiências em tutoria só serão consideradas como docência, quando exercidas nos cursos desenvolvidos na Modalidade de Educação a Distância (EaD), em Instituição Pública, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB ou Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

2.1.2.2 Exclusivamente para o curso de Tecnologia em Segurança no Trabalho, quando o candidato possuir diploma de Bacharelado em Arquitetura, Enfermagem, Engenharia, Desenho Industrial ou Design, será exigido além do Diploma de Nível Superior, certificado de Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), de acordo com o quadro de formação mínima exigida, disposto no Anexo II.

2.1.3 Residir em município que contemple o curso para o qual deseja concorrer, conforme Anexo I;

2.1.3.1 Serão considerados os candidatos residentes em municípios circunvizinhos aos municípios/polos em um raio de até 50 km.

2.1.4 Ter acesso à *Internet* de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas;

2.1.5 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função de Tutor Presencial;

2.1.6 Ter disponibilidade aos sábados e domingos para exercício da tutoria;

2.1.7 Ter disponibilidade para participar das formações ofertadas pela Coordenação de Tutoria.

### 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada **exclusivamente** via *internet*, das 23h do dia 07 de junho 2019 às 23h do dia 16 de junho 2019, através do endereço: [www.uemanet.uema.br/seletivos](http://www.uemanet.uema.br/seletivos).

- 3.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos básicos, conforme o item 2 deste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 3.3 Os interessados deverão preencher formulário no sistema de inscrição, digitalizar e postar, **obrigatoriamente**, no período de inscrição, a documentação básica disposta no item 4 do presente Edital, bem como as demais comprovações de titularidade e experiência, em observância ao Quadro de Avaliação Curricular (Anexos III e IV).
- 3.4 O candidato deve digitalizar as documentações (frente e verso), salvar em formato PDF e anexar em espaço indicado no sistema, durante o período de inscrição.
- 3.5 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato.
- 3.6 Após o encerramento do período de inscrições, não será permitida a complementação ou modificação da documentação, nem mesmo através de recurso.
- 3.7 A UEMA não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não se responsabilizará, também, por informações ilegíveis contidas nas documentações digitalizadas.

#### **4 DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**

- 4.1 Para participar da seleção, o candidato deverá anexar, no sistema, os documentos básicos obrigatórios listados abaixo, observando os campos indicados para cada tipo de documentação:
  - 4.1.1 Carteira de identidade (RG);
  - 4.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - 4.1.3 Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, correspondente à formação exigida no Anexo II;
    - 4.1.3.1 Exclusivamente para o curso de Licenciatura em Música, quando o candidato não possuir diploma de Licenciatura ou Bacharelado em Música, além do diploma de graduação, deverá apresentar comprovante de formação musical;
    - 4.1.3.2 Exclusivamente para o curso de Tecnologia em Segurança no Trabalho, os diplomas de Bacharelado em Arquitetura, Enfermagem, Engenharia, Desenho Industrial ou Design, devem ser acompanhados

de Certificado de Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), de acordo com o quadro disposto no Anexo II;

4.1.3.3 Os candidatos com Graduação em áreas afins deverão apresentar Diploma de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) em área correlata ao curso;

4.1.3.4 Diplomas expedidos por universidades estrangeiras, só serão considerados válidos mediante revalidação ou reconhecimento, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do Art. 48 §§ 2º e 3º da Lei 9.394/1996.

4.1.4 Documento comprobatório de experiência mínima de 01 (um) ano em docência e/ou tutoria, conforme subitem 2.1.2.1;

4.1.4.1 Serão aceitos documentos oficiais emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou Carteira de Trabalho (com identificação do candidato), com período de atuação, data de admissão e demissão ou com data de admissão e último contracheque, quando ainda em exercício;

4.1.4.2 Não serão considerados os documentos comprobatórios de experiências apresentados que não fizerem referência ao nome do candidato, função desempenhada e período (início e término) de atuação.

4.1.5 Comprovante de Residência em nome do candidato ou dos pais;

4.1.5.1 Serão aceitos comprovantes de residência em nome de cônjuge, quando acompanhados de Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;

4.1.5.2 Para os candidatos residentes em imóvel alugado, serão aceitos contrato de locação ou declaração de residência assinada e reconhecida firma em cartório pelo dono do imóvel.

4.2 O candidato que não anexar os documentos básicos obrigatórios ou com postagem de documentação básica ilegível no sistema de inscrição, terá sua inscrição **indeferida**.

## 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 O Processo de Seleção dos candidatos será composto por **Avaliação Curricular**, de etapa classificatória e eliminatória.
- 5.2 Para a Avaliação Curricular serão considerados os documentos ANEXADOS no sistema de inscrição, em observância ao Quadro de Pontuação (Anexos III e IV).
- 5.3 O Resultado Final da Avaliação Curricular se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos e será divulgado no site: [www.uemanet.uema.br](http://www.uemanet.uema.br), de acordo com o cronograma do item 08.
- 5.4 Mediante o surgimento de vagas, serão convocados para etapa de Entrevista, os candidatos aprovados por ordem decrescente de classificação, nos termos do item 6 do presente Edital.
- 5.5 Em caso de empate entre os candidatos serão adotados os critérios de desempate na seguinte ordem:
- 5.5.1 Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- 5.5.2 Maior pontuação no item Experiência na Educação a Distância;
- 5.5.3 Maior pontuação no item Formação Acadêmica.

## 6 DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

- 6.1 Conforme necessidade de preenchimento de vagas, serão convocados para etapa de Entrevista com a Coordenação de Curso, os candidatos aprovados na etapa de Avaliação Curricular, incluídos até o triplo do número de vagas.
- 6.2 A Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, consiste na arguição oral do candidato e observará critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento das atividades de Tutor, como conhecimentos relacionados à Educação a Distância, área de atuação pretendida e informações contidas no formulário de inscrição.
- 6.2.1 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) na entrevista, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro a seguir:

Ord.	Critérios Observados	Pont.
1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as informações relatadas formulário de inscrição.	0,0 a 2,5
2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com a Educação a Distância.	0,0 a 2,5

3	Disponibilidade de tempo para dar cumprimento às atribuições da função.	0,0 a 2,5
4	Demonstração de competências pessoais necessárias ao cumprimento dos deveres da tutoria	0,0 a 2,5

6.3 A Entrevista será realizada via *Skype*, por meio de chamada com vídeo, com duração máxima de 20 minutos.

6.4 No dia e horário da Entrevista, o candidato deverá estar presente no Centro UEMA ou Polo UAB de seu município, para que seja realizado a conexão via *Skype*.

6.5 O cronograma com a data, horário e local da Entrevista irão constar no Edital de Convocação e será enviado para o e-mail do candidato, informado no ato da inscrição.

6.6 O candidato que não participar da Entrevista estará eliminado.

6.7 O Resultado da Entrevista dar-se-á pela ordem decrescente de pontuação e será divulgado no site: [www.uemanet.uma.br](http://www.uemanet.uma.br).

6.8 A Convocação Final obedecerá a ordem do resultado da Entrevista.

## 7 DOS RECURSOS

7.1 Caberá interposição de recurso fundamentado à UEMA, no prazo de 02 (dois) dias para todas as etapas, nas decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

7.2 Os recursos deverão seguir o Modelo de Formulário para Interposição de Recurso (Anexo V), e serem devidamente fundamentados, indicando com precisão as situações a serem revisadas, devendo o candidato utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

7.3 As interposições de recursos deverão ser enviadas para o e-mail: [seletivos.uemanet@gmail.com](mailto:seletivos.uemanet@gmail.com).

7.4 Não serão conhecidos recursos que forem interpostos, em desacordo com os prazos e a forma estabelecidos nos subitens 6.1, 6.2 e 6.3.

7.5 Não caberá recurso para substituição de documento anexado no sistema de inscrição e/ou acréscimo de documentos não enviados, durante o período de inscrição.

7.6 Não caberá recurso quando da ausência do candidato na fase do Processo de Seleção.

7.7 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos (recursos sobre

os resultados após recurso).

- 7.8 A UEMA não se responsabiliza quando os recursos não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

## 8 CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição	07/06/19 a 16/06/19
Resultado preliminar da Avaliação Curricular	27/06/19
Interposição de recursos sobre a Avaliação Curricular	28 e 29/06/19
Resultado final da Avaliação Curricular	02/07/19

## 9 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 9.1 O bolsista selecionado deverá realizar as atividades, nos termos constantes do presente Edital, sob a responsabilidade da Coordenação de Tutoria, Coordenação de Cursos e da Coordenação de Polo ou Direção de Centro ao qual estará vinculado.
- 9.2 Os Tutores presenciais selecionados deverão cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais, inclusive aos sábados e/ou domingos, quando necessário.
- 9.3 O pagamento das bolsas ao Tutor Presencial ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, podendo encerrar a qualquer tempo em caso de desempenho insatisfatório.
- 9.4 O Tutor Presencial será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES, diretamente em conta corrente bancária, de preferência, Banco do Brasil.
- 9.5 O valor mensal da bolsa para Tutor Presencial é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).
- 9.6 As bolsas pagas ao Tutor Presencial não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos. Portanto, não se aplicam benefícios como: férias, licença maternidade, gratificação natalina, dispensa por motivo de doença ou caso fortuito e força maior.



## 10 DAS ATRIBUIÇÕES

10.1 São consideradas atribuições do Tutor Presencial:

- 10.1.1 Assistir aos estudantes nas atividades do curso, no polo de apoio presencial;
- 10.1.2 Orientar o estudante na resolução de dúvidas, realizando, quando necessário, atendimento individualizado;
- 10.1.3 Orientar e acompanhar as atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem (seminários, avaliações e outras);
- 10.1.4 Orientar e acompanhar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- 10.1.5 Elaborar relatórios de desempenho dos estudantes;
- 10.1.6 Elaborar relatórios das atividades realizadas no curso, mensalmente, ou quando solicitado pela Coordenação do Curso e/ou de Tutoria;
- 10.1.7 Disponibilizar material de apoio aos estudantes sempre que necessário ao processo ensino-aprendizagem;
- 10.1.8 Estabelecer permanente contato com o Tutor a Distância;
- 10.1.9 Comunicar ao Diretor de Centro e/ou Coordenador de Polo os casos de estudantes infrequentes nas atividades presenciais;
- 10.1.10 Participar das formações ofertadas pela Coordenação de Tutoria;
- 10.1.11 O desempenho do Tutor Presencial será continuamente avaliado pela Coordenação de Tutoria e Coordenação de Cursos, mediante relatórios ou outra forma de acompanhamento, ocasião em que, se observado desempenho insatisfatório das suas atribuições, o respectivo Termo de Compromisso poderá ser rescindido.

10.2 A atividade de Tutor Presencial não gera qualquer vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista, razão pela qual, eventual rescisão do Termo de Compromisso incidirá apenas no recebimento percentual até o limite da atividade prestada no mês correspondente.

## 11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

- 11.2 O UEMAnet, com a Coordenação de Tutoria e Coordenação de Cursos, reservam-se ao direito de excluir do Processo de Seleção o candidato que: prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente; bem como não cumprir adequadamente, qualquer uma das etapas do Processo de Seleção.
- 11.3 A Coordenação de Curso reserva-se o direito de substituir o Tutor Presencial quando a atuação do mesmo estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela Coordenação de Tutoria.
- 11.4 O Tutor Presencial responderá administrativamente, civil e criminalmente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de atividades que venham a causar quaisquer danos a terceiros.
- 11.5 A qualquer tempo será eliminado o candidato que:
- 11.5.1 For identificado como aluno dos cursos na modalidade a distância da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;
  - 11.5.2 Não residir no município para o qual pleiteia a vaga;
  - 11.5.3 Não tiver disponibilidade de 20h semanais para atuação na tutoria;
  - 11.5.4 Não tiver disponibilidade para participar das formações presenciais, inclusive aos sábados e domingos;
  - 11.5.5 Tiver histórico negativo de atuação nos cursos na modalidade a distância, da UEMA.
- 11.6 A aprovação do candidato para cadastro de reserva não assegura o ingresso automático na função de Tutor Presencial, mas apenas a expectativa de nela ser inserido. A convocação dos candidatos aprovados será feita à medida do surgimento de vagas.
- 11.7 Na ausência de candidatos classificados, poderão ser convocados candidatos de outro curso com Formação exigida (Anexo I) de área correlata, obedecendo à ordem de classificação.
- 11.8 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário exigido neste Edital, para inscrição no presente Processo de Seleção, assim como pela conferência de toda documentação obrigatória exigida e descrita neste Edital, eximindo-se o UEMAnet de tal incumbência.
- 11.9 Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço [www.uanet.uema.br](http://www.uanet.uema.br), sendo de responsabilidade do

candidato o acesso a estas informações e a atualização de seu telefone e endereço eletrônico (e-mail) durante o processo de seleção, não se responsabilizando o UEMAnet, por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.10 As informações a serem prestadas pelo candidato em qualquer fase da seleção são de sua inteira responsabilidade.

11.11 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral do UEMAnet.

11.12 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [seletivos.uemanet@gmail.com](mailto:seletivos.uemanet@gmail.com)

São Luís, 07 de junho de 2019.

**Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra**  
**Coordenadora Geral do UEMAnet**

**ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR POLO E POR CURSO**

<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
AÇAILÂNDIA	Bacharelado em Administração Pública	CR
	Licenciatura em Geografia	CR
	Tecnologia em Alimentos	CR
	Tecnologia em Gestão Comercial	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
ALTO PARNAÍBA	Bacharelado em Administração Pública	CR
	Licenciatura em Geografia	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
ANAPURUS	Licenciatura em Música	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
ARARI	Licenciatura em Filosofia	CR
	Licenciatura em Geografia	CR
	Licenciatura em Música	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
BACABAL	Licenciatura em Física	CR
	Licenciatura em Filosofia	CR
	Licenciatura em Geografia	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
BALSAS	Bacharelado em Administração Pública	CR
	Licenciatura em Física	CR
	Licenciatura em Geografia	CR
	Licenciatura em Música	CR
	Tecnologia em Gestão Comercial	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
BARRA DO CORDA	Bacharelado em Administração Pública	CR
	Licenciatura em Filosofia	CR
	Licenciatura em Música	CR
	Tecnologia em Gestão Comercial	CR
	Tecnologia em Segurança no Trabalho	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
BOM JESUS DAS SELVAS	Licenciatura em Geografia	CR
	Licenciatura em Pedagogia	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
CÂNDIDO MENDES	Licenciatura em Música	CR
	Licenciatura em Pedagogia	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
CAROLINA	Bacharelado em Administração Pública	CR
	Licenciatura em Geografia	CR
	Licenciatura em Pedagogia	CR

<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
CARUTAPERA	Bacharelado em Administração Pública	CR
	Licenciatura em Filosofia	CR
	Licenciatura em Geografia	CR
	Licenciatura em Música	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
CAXIAS	Licenciatura em Filosofia	CR
	Licenciatura em Música	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
CODÓ	Bacharelado em Administração Pública	CR
	Licenciatura em Geografia	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
COELHO NETO	Bacharelado em Administração Pública	CR
	Licenciatura em Física	CR
	Licenciatura em Música	CR
	Tecnologia em Alimentos	CR
	Tecnologia em Gestão Comercial	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
COLINAS	Bacharelado em Administração Pública	CR
	Licenciatura em Física	CR
	Licenciatura em Geografia	CR
	Licenciatura em Música	CR
	Tecnologia em Alimentos	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
COROATÁ	Bacharelado em Administração Pública	CR
	Licenciatura em Música	CR
	Licenciatura em Pedagogia	CR
	Tecnologia em Segurança no Trabalho	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
DOM PEDRO	Licenciatura em Filosofia	CR
	Licenciatura em Geografia	CR
	Licenciatura em Música	CR
	Licenciatura em Pedagogia	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	Bacharelado em Administração Pública	CR
	Licenciatura em Filosofia	CR
	Licenciatura em Geografia	CR
	Licenciatura em Pedagogia	CR

<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
GRAJAÚ	Bacharelado em Administração Pública	CR
	Tecnologia em Segurança no Trabalho	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
HUMBERTO DE CAMPOS	Licenciatura em Filosofia	CR
	Licenciatura em Geografia	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
ITAPECURU-MIRIM	Bacharelado em Administração Pública	CR
	Licenciatura em Geografia	CR
	Licenciatura em Música	CR
	Licenciatura em Pedagogia	CR
	Tecnologia em Alimentos	CR
	Tecnologia em Gestão Comercial	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
LAGO DA PEDRA	Licenciatura em Geografia	CR
	Licenciatura em Música	CR
	Licenciatura em Pedagogia	CR
	Tecnologia em Alimentos	CR
	Tecnologia em Gestão Comercial	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
NINA RODRIGUES	Licenciatura em Geografia	CR
	Licenciatura em Música	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
PARAIBANO	Licenciatura em Pedagogia	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
PEDREIRAS	Bacharelado em Administração Pública	CR
	Licenciatura em Filosofia	CR
	Licenciatura em Música	CR
	Tecnologia em Alimentos	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
PENALVA	Licenciatura em Filosofia	CR
	Licenciatura em Pedagogia	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
PINHEIRO	Licenciatura em Música	CR
	Tecnologia em Gestão Comercial	CR
	Tecnologia em Segurança no Trabalho	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
PORTO FRANCO	Bacharelado em Administração Pública	
	Licenciatura em Filosofia	CR
	Licenciatura em Geografia	CR
	Tecnologia em Alimentos	CR

<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
PRESIDENTE DUTRA	Licenciatura em Geografia	CR
	Licenciatura em Música	CR
	Tecnologia em Gestão Comercial	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
SANTA INÊS	Bacharelado em Administração Pública	CR
	Licenciatura em Física	CR
	Licenciatura em Geografia	CR
	Tecnologia em Gestão Comercial	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
SANTA QUITÉRIA	Licenciatura em Geografia	CR
	Licenciatura em Pedagogia	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
SÃO BENTO	Bacharelado em Administração Pública	CR
	Licenciatura em Pedagogia	CR
	Tecnologia em Gestão Comercial	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
SÃO JOÃO DOS PATOS	Bacharelado em Administração Pública	CR
	Licenciatura em Geografia	CR
	Tecnologia em Gestão Comercial	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
SÃO LUÍS	Licenciatura em Física	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
TIMBIRAS	Licenciatura em Geografia	CR
	Licenciatura em Música	CR
	Licenciatura em Pedagogia	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
TIMON	Tecnologia em Gestão Comercial	CR
	Tecnologia em Segurança no Trabalho	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
VIANA	Bacharelado em Administração Pública	CR
	Licenciatura em Filosofia	CR
	Licenciatura em Geografia	CR
	Licenciatura em Música	CR
	Licenciatura em Pedagogia	CR
<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
VITORINO FREIRE	Licenciatura em Física	CR
	Licenciatura em Geografia	CR

<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
ZÉ DOCA	Bacharelado em Administração Pública	CR
	Licenciatura em Física	CR
	Licenciatura em Música	CR
	Tecnologia em Gestão Comercial	CR

CR- Cadastro de Reserva.



**ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA  
POR CURSO**

<b>Curso</b>	<b>Formação Exigida</b>
Bacharelado em Administração Pública	Bacharelado em Administração ou Administração Pública; Bacharelado em Ciências Contábeis; Bacharelado em Direito; Bacharelado em Economia; ou Graduação em áreas afins com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em área correlata ao curso.
Licenciatura em Filosofia	Licenciatura em Filosofia.
Licenciatura em Física	Graduação em Física; Graduação em Química; Graduação em Matemática; Bacharelado em Engenharia; Bacharelado em Ciência e Tecnologia; ou Graduação em áreas afins com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em área correlata ao curso.
Licenciatura em Geografia	Licenciatura em Geografia; Licenciatura em Pedagogia; ou Graduação em áreas afins com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de Geografia ou Educação.
Licenciatura em Música	Licenciatura em Música; Bacharelado em Música; ou qualquer Graduação com comprovante de formação musical.
Licenciatura em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia.
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Bacharelado em Engenharia de Alimentos; Curso Superior de Tecnologia em Alimentos; Bacharelado em Nutrição; Bacharelado em Agronomia; Bacharelado em Medicina Veterinária; Bacharelado em Química; Bacharelado em Química Industrial; Licenciatura em Química; Licenciatura em Biologia; Licenciatura em Ciências Biológicas.
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial; Bacharelado em Administração; Bacharelado em Economia; Bacharelado ou Tecnólogo em Logística; Bacharelado ou Tecnólogo em Marketing; ou áreas afins.
Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho	Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho; Bacharelado em Segurança Pública e do Trabalho; Bacharelado em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho e ou Ergonomia; Bacharelado em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho; Bacharelado em Desenho Industrial ou Design com Especialização em Ergonomia. Cursos de Licenciaturas.

### ANEXO III - QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CURSOS DE BACHARELADO, LICENCIATURAS E CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS E GESTÃO COMERCIAL

Item		Pontuação	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica	*Diploma de graduação em Geografia	05 pontos	05 pontos
	**Diploma de graduação em Física	05 pontos	05 pontos
	Certificado de Especialização em outras áreas	05 pontos	05 pontos
	Certificado de Especialização na área do curso que se pretende atuar	10 pontos	10 pontos
	Diploma de Mestrado	15 pontos	15 pontos
	Diploma de Doutorado	20 pontos	20 pontos
2. Experiência no Ensino Presencial	Documento comprobatório de experiência em Docência na Educação Básica.	***03 pontos por ano letivo	09 pontos
	Documento comprobatório de experiência em Docência no Ensino Superior.	***04 pontos por semestre letivo	12 pontos
	****Documento comprobatório de experiência como Instrutor ou Regente Musical	***04 pontos por ano letivo	12 pontos
3. Experiência na Educação a Distância	Documento comprobatório de experiência em Tutoria na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE.	***03 pontos por ano letivo	09 pontos
	Documento comprobatório de experiência em Docência dos cursos desenvolvidos na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE.	***04 pontos por disciplina	12 pontos
4. Formação Continuada	Certificado de curso de Mediação em EaD ou Formação em Tutoria com carga horária mínima de 150h	***03 pontos por curso	03 pontos
	Certificado de curso de Aperfeiçoamento na área do curso que se pretende atuar (carga horária mínima de 80h)	***02 pontos por curso	06 pontos
5. Pesquisa Científica	Documento comprobatório de publicação de Trabalho Científico na área de EaD em revistas ou periódicos.	***03 pontos por trabalho	09 pontos
	Certificado de Apresentação de Trabalho na área de EaD em Eventos Científicos.	***02 pontos por certificado	04 pontos
<b>Pontuação máxima = 136 pontos</b>			

\* Item exclusivo para candidatos ao curso de Licenciatura em Geografia.

\*\* Item exclusivo para candidatos ao curso de Licenciatura em Física.

\*\*\* Experiência ou curso realizado nos últimos 5 (cinco) anos.

\*\*\*\* Item exclusivo para candidatos ao curso de Licenciatura em Música.

### ANEXO IV - QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO

	<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Formação Acadêmica	Certificado de Especialização em outras áreas	05 pontos	05 pontos
	Certificado de Especialização em Enfermagem no Trabalho ou Especialização em Ergonomia	10 pontos	10 pontos
	Certificado de Especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho	15 pontos	15 pontos
	Diploma de Mestrado	20 pontos	20 pontos
	Diploma de Doutorado	25 pontos	25 pontos
2. Experiência no Ensino Presencial	Documento comprobatório de experiência em Docência na Educação Básica.	*03 pontos por ano letivo	09 pontos
	Documento comprobatório de experiência em Docência no Ensino Superior.	*04 pontos por semestre letivo	12 pontos
3. Experiência na Educação a Distância	Documento comprobatório de experiência em Tutoria na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE.	*03 pontos por ano letivo	09 pontos
	Documento comprobatório de experiência em Docência dos cursos desenvolvidos na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE.	*04 pontos por disciplina	12 pontos
4. Formação Continuada	Certificado de curso de Mediação em EaD ou Formação em Tutoria com carga horária mínima de 150h	*03 pontos por curso	03 pontos
	Certificado de curso de Aperfeiçoamento na área do curso que se pretende atuar (carga horária mínima de 40h)	*02 pontos por curso	06 pontos
5. Pesquisa Científica	Documento comprobatório de publicação de Trabalho Científico na área de EaD em revistas ou periódicos.	*03 pontos por trabalho	09 pontos
	Certificado de Apresentação de Trabalho na área de EaD em Eventos Científicos.	*02 pontos por certificado	04 pontos
<b>Pontuação máxima = 139 pontos</b>			

\* Experiência ou curso realizado nos últimos 5 (cinco) anos.

## ANEXO V - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA TUTOR PRESENCIAL DO EDITAL Nº 14/2019 – UEMANET/UEMA.

Eu \_\_\_\_\_ portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito para concorrer a vaga de Tutor Presencial, para o curso de \_\_\_\_\_, no polo \_\_\_\_\_ apresento recurso junto ao Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMAnet e a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São Luís \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato